



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ata n.º 17

Ponto n.º 18

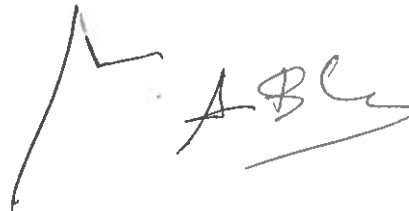
2022.09.01

CNE – AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 680 SANTÃO – 40.º ANIVERSÁRIO -

APOIOS - Presente a proposta da Senhora Vereadora Rosa Pinto, em anexo. -----

O Senhor Vice-Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara.". -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

40º Aniversário do Agrupamento 680 de Santão PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

CNE – Agrupamento de Escuteiros 680 Santão pretende realizar nos dias 10 e 11 de setembro, 40º aniversário do Agrupamento 680 de Santão.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes apoios:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 277,80 €
 - Cedência de barreiras, com custo estimado de ----- 150 €
 - Ligação de água pública, com o custo estimado de ----- 100,23 €
- Aos quais acresce os metros cúbicos de água consumidos a 2,23€/m³.

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 29 de agosto de 2022

A Vereadora do Pelouro

(Rosa Maria Pinto)

À reunião de Câmara.

Felgueiras, 29 de agosto de 2022

O Vice-Presidente,
por impedimento do Sr. Presidente

(A. Fernando Fernandes)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

DESPACHO

Autorizado nos termos da informação.

Felgueiras, 29 de agosto de 2022
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

Requerente: Agrupamento 680 Escuteiros de Santão
Data Atividade: 11 de setembro de 2022 (domingo)
ASSUNTO: Atividades (2) na Via Pública

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre ao "GPM" prestar a seguinte informação:

1. Não vemos inconveniente na realização do ponto de vista do Interesse Público do Trânsito; O CH. SM, Eng.º Jorge Silva, deverá pronunciar-se sobre a "Utilização da Via Pública";
2. Não especificam os percursos, locais de início/fim das atividades na via pública;
3. A organização tem de requerer o legal **Parecer da GNR**, emitido nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 7.º do DR n.º 2-A/2005 de 24 de março, junto do Posto Territorial da Lixa e torna-lo presente ao município de Felgueiras;
4. Por via das questões relacionadas com a manutenção da necessária segurança, ordem e tranquilidade públicas, aliadas à regularização do trânsito, a organização deverá garantir a presença da GNR do Posto Territorial da Lixa;
5. O apoio da PM na regulação do trânsito poderá ocorrer cumpridos os formalismos legais com emissão de "Autorização de Utilização da Via Pública", através do recurso a trabalho extraordinário. Custo aproximado: 277.80€;
6. Os Escuteiros/participantes deverão preferencialmente ocupar os passeios e bermas das Vias por onde progredem. Se o número de participantes a isso obrigar, ocupar apenas 1/2 faixa de rodagem para permitir a circulação alternada de ambos os sentidos de trânsito nas vias com tal configuração;
7. Porque não ocorre "corte com desvio efetivo do trânsito geral", apenas pontuais paragens e/ou circulação alternada, não há lugar à elaboração de "Edital" para publicitação mediante afixação nos lugares de estilo;

À Sup. Consideração.
Felgueiras, 26 de agosto de 2022
GC. Paulo Carvalho





Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO INTERNA

PARECER:

Concordo com a avaliação sobre a disponibilidade e custos dos elementos a "ceder" e com a avaliação sobre a utilização da rede viária, sob jurisdição do município de Felgueiras.

O Chefe de Serviço,

(Eng.º Jorge Silva)

Data: 2022/08/29

DESPACHO

*Concedido. Remetido a
com A.H.L.*

O Vice-Presidente,

(Dr. Fernando Fernandes)

Data: 29/8/2022

ASSUNTO: Comemorações dos 40 anos do Agrupamento de Escuteiros de Santão

Data: 10 e 11/09/2022

DE: Agostinho Leite

PARA: Jorge Silva

- Poderão ser disponibilizadas apenas 5 barreiras de proteção. Custo previsto de 150,0 €.
- A recolha e devolução das barreiras, será efetuada nas Divisões Operativas deste Município, em horário a acordar previamente.
- As barreiras serão devolvidas no mesmo estado de conservação que forem entregues e quaisquer danos ou extravios das mesmas, será de única e exclusiva responsabilidade do requerente, sendo o mesmo, responsável pela indemnização que se vier a apurar.
- Os Serviços de Mobilidade, mais informam que não está autorizada quaisquer reduções de largura da via pública e que deverão ser observados os seguintes condicionamentos:
 - Não é permitida a pintura de quaisquer símbolos ou marcas nas vias municipais;
 - Não devem ser feitas inscrições nos painéis e sinais verticais;
 - Não é permitida a colocação de qualquer tipo de publicidade (faixas, setas, painéis, tarjas, etc.) ao evento na zona da via municipal;
 - Os participantes do evento deverão utilizar a referida via, no estrito respeito do código da estrada e em particular do regime de circulação imposto nas mesmas.

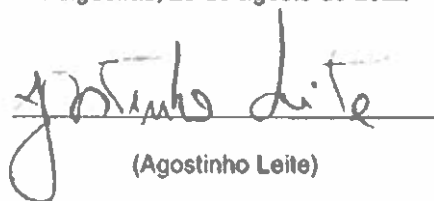


Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO INTERNA

Felgueiras, 29 de agosto de 2022


(Agostinho Leite)